



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 2132/17

Folha.....

.....

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2017, PROCESSO Nº 2132/2017, PARA OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DO ANEXO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA LOCALIZADA NA PRAÇA GERALDO COSTA. Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às catorze horas e quinze minutos, reuniu-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida à Rua sete de Setembro nº 701 – Centro - Tremembé/São Paulo, a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, nomeada em Portaria acostada aos autos, neste ato representada por MARCO AURELIO DUARTE DOS SANTOS, Presidente, e membros SILVIA HELENA MONTEIRO DOS ANJOS, JANAINA REZENDE AZEVEDO GOMES MATIAS e VÂNIA TEIXEIRA DE LEMOS ARAÚJO. Foram protocolados tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta” dos Proponentes: FABIANO LOPES DA SILVA, MARCELO ARAÚJO e THIAGO SIQUEIRA CLARO, todos presentes à sessão. Acompanhou o desenvolvimento desta sessão a cidadã ANA EMÍLIA FRAGOSO SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 22.982.395-6 – SSP/SP, sem interferir nos trabalhos, à luz do art. 4º, da Lei 8.666/93 em sua redação atual. Os envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA” foram rubricados pela COPEL e pelos presentes, atestando a inviolabilidade dos mesmos. A COPEL e os presentes rubricaram a documentação apresentada. Não houve apontamento sobre a documentação apresentada. O Presidente da COPEL, ouvido os demais membros, utilizou-se da prerrogativa contida no item 7.6 do Edital, qual seja, encerrará a presente sessão para a elaboração do Laudo de Julgamento da documentação. Questionados pelo Presidente da COPEL, todos os Proponentes se abstiveram da intenção de interposição de recurso. A COPEL, por seu Presidente, encerra a sessão, às catorze horas e trinta e cinco minutos. Esta Ata será publicada na Imprensa Oficial, na forma



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 2132/17

Folha.....

.....

da Lei Orgânica do Município. Cópia desta será disponibilizada no sítio www.tremembe.sp.gov.br. Todos os presentes foram informados que este processo estará disponível para consulta e extração de cópias, na Secretaria Municipal de Administração, em atenção ao Princípio da Publicidade e à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Todos os demais atos deste certame serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, no sítio <<http://www.tremembe.sp.gov.br/diario-oficial>>. Subscrevem-na:

Pela COPEL

Marco Aurelio Duarte dos Santos

Presidente

Silvia Helena Monteiro dos Anjos

Membro

Vânia Teixeira de Lemos Araújo

Membro

Janaína Rezende Azevedo Gomes

Matias

Membro

Presentes:

FABIANO LOPES DA SILVA

Proponente

MARCELO ARAÚJO

Proponente

THIAGO SIQUEIRA CLARO

Proponente

ANA EMÍLIA FRAGOSO SILVA

Cidadã (Art. 4º, Lei 8666/93)